



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PROCURADORIA

Procuradoria do Município de Nova Viçosa/BA.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Por meio do presente instrumento, **ATESTO** para os seguintes fins que a entidade **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE POSTO DA MATA -AMP**, com sede na Rua do Cajueiro, n.º 142, Bairro: Cajueiro, no Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, cadastrada no CNPJ n.º 26.799.909/0001-45, encontra-se em pleno e regular funcionamento, desde sua data de constituição, em 02/12/2014, de forma ininterrupta cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades na área de assistência social, sem fins lucrativos, sendo especialmente para concessão de **Título de Utilidade Pública** estadual.

Atesto, ainda, que seus dirigentes informam não perceberem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa/BA, 28 de novembro de 2024.

Jerri Antônio Crestan
Procurador Geral
Decreto nº 1000/2023
OAB/BA nº 75.828

Jerri Antônio Crestan
Procurador Geral
Decreto nº 1000/2023
OAB/BA 75.828